

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

SALESIO WIEMES, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 21, I e II da Lei Complementar nº 1.166, de 29 de Novembro de 2011, torna aberta a CHAMADA PÚBLICA EM CARÁTER EMERGENCIAL para 01 vaga de **FONOAUDIÓLOGO** para atendimento da demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima, pelo prazo de seis meses ou até efetivação por concurso público, aquele que ocorrer primeiro.

**1 - DA CHAMADA:**

1.1. A chamada Pública acontecerá no dia 16 de junho de 2023, às 09h00min, na Secretaria de Saúde, nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Santa Rosa de Lima, localizada na Rua 10 de Maio, Nº100, Centro, Santa Rosa de Lima - SC.

1.2 – Requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos, completados até a data da admissão;
- e) Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão, para fonoaudiólogo.

1.3 – Documentos necessários:

- a) Cópia da carteira de identidade ou documento de identificação com foto;
- b) Cópia do título de eleitor;
- c) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão,
- e) Dados bancários;
- f) Comprovante de residência.

**2- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A Chamada Pública tem por objetivo:

- a) a contratação de fonoaudiólogo para preencher a vaga em aberto, pelo prazo de seis meses ou até a efetivação por concurso público, aquele que ocorrer primeiro.

**3. DO RESULTADO**

A classificação acontecerá imediatamente junto aos candidatos presentes no momento da chamada.

3.2. Será considerado como critério para desempate:

- a) Certificado de especialização;
- b) Tempo de serviço na função;
- c) Cursos de aperfeiçoamento;
- c) Maior idade.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

4.2 – O candidato que for convocado para preencher a vaga terá o prazo máximo de 48 horas úteis para se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Caso este não compareça dentro do prazo máximo será realizada nova chamada pública.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 – O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, será desclassificado no momento da Chamada pública e até mesmo demitido caso as adulterações sejam descobertas após este ter sido contratado.

5.2 – A participação do candidato na Chamada Pública importará no conhecimento das presentes normas.

5.3 – Para efeito de comprovação de habilitação serão considerados Certificado de Conclusão ou Declaração de realização de Curso.

5.4 – A carga horária do candidato aprovado e admitidos através deste edital será de 20 h semanais para o cargo fonoaudiólogo, com salário base de acordo com o plano de cargos e salários dos funcionários públicos da Prefeitura municipal de Santa Rosa de Lima, no valor de R\$ 2315,87 + vale refeição R\$ 250,00

5.5 – Caberá aos membros da Secretaria de Saúde, a responsabilidade de coordenar o presente processo de seleção.

5.6 – Esta chamada pública terá validade para o ano de 2023.

5.7 – Os casos omissos serão resolvidos pelos Membros da Secretária de Saúde de Santa Rosa de Lima.

Santa Rosa de Lima, 02 de junho de 2023

SALESIO WIEMES  
Prefeito Municipal